



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Indica ao Poder Executivo a criação, com a denominação de “Saúde em Terceiro Turno”, ou de outra que lhe aprovou, de programa na rede pública de saúde que tenha por objeto a disponibilização de atendimento, pelo menos até às 22 horas de cada dia, dos serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS instaladas na Sede e nos distritos que compõem o território de Marco.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** o envio de Projeto de Lei criando, sob a denominação de “Saúde em Terceiro Turno”, ou outra que lhe aprovou, programa na rede pública de saúde que tenha por objeto a disponibilização de atendimento, pelo menos até às 22 horas de cada dia, dos serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS instaladas na Sede e nos distritos que compõem o território de Marco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2024.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



Justificativa

**Excelentíssimos Vereadores,
Excelentíssimas Vereadoras,**

Inicialmente ressaltamos que a escolha da proposição decorre do fato de que PL desta natureza, em homenagem à separação dos poderes, é de iniciativa exclusiva da Poder Executivo, responsável pela criação, implantação e administração das políticas públicas, segundo o orçamento vigente ou a partir de sua alteração.

No caso em espécie, o Programa “Saúde em Terceiro Turno” é idealizado pela signatária como meio de acesso rápido e sem deslocamentos para os pacientes, que teriam à disposição no período noturno acesso às Unidades Básicas de Saúde instadas no território de Marco, pelo menos até 22 horas de cada dia da semana.

O estabelecimento do horário de funcionamento das UBS's também propiciaria o atendimento noturno a pacientes impedidos de comparecer em outros horários por questões laborais ou pessoais.

Ademais, em casos urgentes, mas de menos complexidade, a instalação do programa evitaria o deslocamento para o hospital local, o que implica no descongestionamento da unidade, focada em casos de maior complexidade.

Neste sentido, peço o apoio dos Pares à proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2024.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora